



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.590, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **CAROLINA SILVA NICOLI**, matrícula nº 10883602, ocupante do cargo de Assessora Executiva de Processos de Compras, para substituir pelo período de 04 de abril à 03 de maio de 2022, por motivo de férias, a servidora **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 23 de março de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício